



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 340, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

PRORROGA LICENÇA GESTANTE

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Art. 102 da Lei Complementar nº 04 de 10 de novembro de 2015, PRORROGA A LICENÇA GESTANTE por 60 dias da senhora **CIBELE REGINA NUNES BONFADA PEREIRA**, Professora, sob a matrícula 748/0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de agosto de dois mil e dezessete.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
10/08/2017


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

